



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 43/21 – PUBLICADO EM 3 DE MAIO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL I - MAIO DE 2021

## LEIS

LEI N.º 4.580, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito para suplementar, no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 32 SECR  
PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade: 01  
DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA  
Proj./Ativ. 1.067 Infraestrutura,  
Drenagens e Dragagens dos bairros

127 4.4.90.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes Diretas .....  
R\$ 390.000,00  
Unidade: 03 COORDENADORIA  
DEFESA CIVIL  
Proj./Ativ. 1.070 Obras  
Arquitetônicas e Mobiliário  
202 4.4.90.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes Diretas .....  
R\$ 410.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

Órgão: 32 SECR  
PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANOS  
Unidade: 04 DEPTO AÇÕES  
OPERACIONAIS EM SERVIÇOS  
URBANOS  
Proj./Ativ. 1.069 Revitalização  
Central  
206 4.4.90.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes Diretas .....  
R\$ 800.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 26 de abril de  
2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente lei na  
Secretaria da Fazenda em 26 de abril de  
2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.581, DE 27 DE ABRIL DE  
2021.

Dispõe sobre o reparcelamento e  
parcelamento de débitos do Município de  
Içara com seu Regime Próprio de  
Previdência Social – RPPS.

Eu, DALVANIA CARDOSO, Prefeita  
Municipal de Içara,  
Faço saber a todos os habitantes deste  
Município que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a  
presente lei:

Art. 1.º Ficam o Município de  
Içara e o Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Içara  
– IçaraPrev – autorizados a firmar termo  
de acordo de parcelamento e confissão  
de débitos previdenciários (acordo  
CadPrev Nº 00168/2021 do Município de  
Içara com seu Regime Próprio de  
Previdência Social - RPPS, gerido pelo  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Içara – Içara-  
Prev), relativos ao recolhimento das  
contribuições previdenciárias patronais  
com vencimento entre 1.º de março e 31  
de dezembro de 2020, devidas ao  
respectivo regime próprio de previdência  
social, IÇARAPREV, suspensas nos  
termos do parágrafo 2.º, do art. 9.º da Lei  
Complementar nº 173/2020, de 27 de  
maio de 2020, autorizada pela Lei Nº  
4.514, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2.º Para apuração do  
montante devido, os valores originais  
serão atualizados pelo IPCA, acrescido  
de juros simples de 1% (um por cento)  
ao mês acumulados desde a data de  
vencimento até a data da assinatura do  
termo de acordo de parcelamento,  
ficando dispensadas as multas nos  
termos da Portaria Nº 14.816, de 19 de  
junho de 2020.

§ 1.º As prestações vincendas  
serão atualizadas mensalmente pelo  
IPCA, acrescido de juros simples de 1%  
(um por cento) ao mês, acumulados  
desde a data de consolidação do  
montante devido no termo de acordo de  
parcelamento ou reparcelamento até o  
mês do pagamento.

§ 2.º As prestações vencidas  
serão atualizadas mensalmente pelo  
IPCA, acrescido de juros simples de 1%  
(um por cento) ao mês e multa de 2%  
(dois por cento), acumulados desde a  
data de vencimento da prestação até o  
mês do efetivo pagamento.

Art. 3.º O parcelamento ficará  
vinculado ao Fundo de Participação dos  
Municípios - FPM como garantia das  
prestações acordadas no termo de  
parcelamento, não pagas no seu  
vencimento.

Parágrafo único. A garantia de  
vinculação do FPM constará em cláusula  
do termo de parcelamento ou  
reparcelamento e de autorização  
fornecida ao agente financeiro  
responsável pelo repasse das cotas, e  
vigorará até a quitação do termo.

Art. 4.º Fica ratificado o termo de  
acordo de parcelamento e confissão de  
débitos previdenciários (acordo CadPrev  
Nº 00168/2021 do Município de Içara  
com seu Regime Próprio de Previdência  
Social - RPPS, gerido pelo Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais de Içara – Içara-Prev).

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 27 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.582, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a proibição de inauguração ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

Eu, DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Ficam proibidas todas e quaisquer inaugurações e ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se obras públicas todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo Poder Público que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como: hospitais, unidades de pronto atendimento, centros de saúde municipais, escolas municipais, unidades de educação infantil, creches e estabelecimentos similares, praças, ruas, vias públicas, acessos, pontes, trevos, viadutos e similares, jardins públicos, academia, parque infantil e equipamentos públicos, unidades e prédios públicos

Art. 3.º Somente estarão aptas à inauguração e ou entrega, as obras públicas cujas estruturas estejam

finalizadas e apresentem as seguintes condições mínimas de funcionamento:

I – número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;

II – materiais de uso rotineiro necessário à finalidade do estabelecimento;

III – equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade;

IV – Divisões mobiliárias e equipamento de infraestrutura lógica, internet e identificação dos setores e órgãos;

V – Habite-se.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 27 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

## DECRETOS

DECRETO N.º 101/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

bre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 – Manutenção e implementação da Atenção Básica no Município

3.1.90.00.00.00.00.00.3096 – Aplicações diretas ..... R\$ 80.000,00

2.066 – Manter e implementar as ações do FMS

3.3.71.00.00.00.00.00.3076 – Transferências a consórcios públicos ..... R\$ 100.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da transferência referente à Portaria N.º GM/MS N.º 650/2021, Corona Vírus (Covid-19) SAPS..

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 102/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2º do Decreto N.º 043/2021, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica designada a comissão especial para os trabalhos, formada por Gustavo de Jesus, na condição de Presidente, Giovani Martins da Silva e Rafael Felisbino Bristot, na condição de auxiliares.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 103/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

bre crédito suplementar.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 4.580, de 26 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 32 SECR  
PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade: 01  
DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA  
Proj./Ativ. 1.067 Infraestrutura,  
Drenagens e Dragagens dos bairros

127 4.4.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicações Diretas .....  
R\$ 390.000,00

Unidade: 03 COORDENADORIA  
DEFESA CIVIL  
Proj./Ativ. 1.070 Obras  
Arquitetônicas e Mobiliário  
202 4.4.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicações Diretas .....  
R\$ 410.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

Órgão: 32 SECR  
PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANOS  
Unidade: 04 DEPTO AÇÕES  
OPERACIONAIS EM SERVIÇOS  
URBANOS  
Proj./Ativ. 1.069 Revitalização  
Central

206 4.4.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicações Diretas .....  
R\$ 800.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 104/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

bre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 08 SECR. DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Unidade: 01 SECR. DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Proj./Ativ. 2.030 Manter e  
Equipar a Pré-Escola  
3.3.90.00.00.00.00.00 0208  
Aplicações Diretas  
..... R\$ 11.904,18

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do recurso 208 – Convênio Educação.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 105/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

bre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 08 SECR. DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Unidade: 01 SECR. DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Proj./Ativ. 2.029 Manutenção do  
Ensino Fundamental  
3.3.90.00.00.00.00.00 0719  
Aplicações Diretas  
..... R\$ 25.000,00  
4.4.90.00.00.00.00.00 0719  
Aplicações Diretas  
..... R\$ 175.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio Nº 2020TR1141, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Santa Catarina.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos



DECRETO N.º 106/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Declara vacância de função em razão de falecimento de servidor.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada a vacância do cargo de Professor, Habitação, Nível II, em razão do falecimento da servidora Maria Fernanda da Silva Francelino Aires, ocorrido no dia 12 de abril de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 27 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 107/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Substitui membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara - ICARAPREV

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituída, Evelin da Silva Pizzetti por Sílvia Regina Rosso Blissari, para membro suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara-ICARAPREV, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara-SINDSERPI, a contar de 8 de março de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 29 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 108/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Concede pensão por morte do servidor

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida pensão vitalícia por morte do servidor público inativo, Osmar Bonazza Júnior, CPF Nº 288.474.319-72, da categoria funcional de Médico, à Rosimerie Suely Zanini Bonazza, CPF Nº 252.146.329-91, nascida em 4 de abril de 1953, na qualidade de Cônjuge, com fundamentos nos artigos 12 e 25 da Lei Municipal Nº 1.822, de 9 de agosto de 2002, com proventos iniciais equivalentes à proporcionalidade dos proventos ao servidor inativo, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, no valor de R\$ 7.860,66 (sete mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), a contar de 8 de abril de 2021, reajustado conforme Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 29 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 109/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “m” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, judicial ou amigável, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, o imóvel objeto da matrícula nº 51.338, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Içara.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo destina-se à construção de um Centro de Educação Infantil – CEI no Bairro Vila Nova.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 29 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 110/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Designa membros para a comissão julgadora do Concurso para a Escolha do Hino Oficial dos 60 Anos de Emancipação Política do Município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com parágrafo 5.º do art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1. A Comissão Julgadora do Concurso para a Escolha do Hino Oficial dos 60 Anos de Emancipação Política do Município de Içara terá a seguinte composição:

- a) Prof. Carlos Matias (Especialista em História, Mestre em Educação Doutorando em Arqueologia, Músico, Escritor e Maestro);
- b) Profa. Cristiane Gonçalves Dagostim (Doutora e Mestre em Ciências da Linguagem);
- c) Profa. Silesia Pizzetti Augustinho (Membro da AILA – Academia Içarense de Letras e Artes)
- d) Profa. Maria de Fátima Silveira Pavei (Escritora);
- e) Profa. Eliane Magdalena (Especialista em Língua Portuguesa);
- f) Profa. Lourdete Bittencourt Gonçalves (Especialista em Artes);
- g) Profa. Fabiana do Amaral (Especialista em Língua Portuguesa).

Art. 2. O Edital do concurso regulamentará a qualificação exigida dos participantes, as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho e as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 29 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/999/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Agnes Pereira Francisco, brasileira, nascida em 12 de janeiro de 1988, portadora do CPF Nº 061.008.899-86, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1000/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Adriana Costa Manoel, brasileira, nascida em 1.º de abril de 1973, portadora do CPF Nº 024.352.729-28, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1001/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/868/21, de 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/868/21, de 25 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Maria Aparecida Dagostim e Fernando Dagostim Spilere, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1002/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/865/21, de 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/865/21, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Maria Aparecida Dagostim e Fernando Dagostim Spilere, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1003/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/009/20, de 15 de janeiro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/009/20, de 15 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Giovani Martins da Silva e Ana Paula Zanini Bunn, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1004/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/010/20, de 15 de janeiro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/010/20, de 15 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Giovani Martins da Silva e Ana Paula Zanini Bunn, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.



ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1005/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/144/20, de 10 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/144/20, de 10 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Fernando Dagostin Spilere e Ana Paula Zanini Bunn, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1006/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/145/20, de 10 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/145/20, de 10 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Fernando Dagostin Spilere e Ana Paula Zanini Bunn, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1007/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/204/20, de 8 de dezembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/204/20, de 8 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Fernando Dagostin Spilere e Ana Paula Zanini Bunn, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1008/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/202/20, de 8 de dezembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/202/20, de 8 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Fernando Dagostin Spilere e Ana Paula Zanini Bunn, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1009/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor Paulo Cesar da Silva, nascido em 16 de maio de 1977, portador do CPF Nº 017.693.539-84, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com carga horária de 40 horas semanais, por 2 anos, a contar de 1.º de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1010/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Adriana da Silva, brasileira, casada, nascida em 5 de novembro de 1971, portadora do CPF nº 028.385.579-71, RG nº 4.325.235/SSP/SC, em exercício no cargo de Conselheiro Tutelar, passa substituir à Sra Juliana da Silva Bombazar em gozo de férias, programadas para o período de 26 de abril de 2021 à 25 de maio de 2021, conforme Ofício Nº 091/2021, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1011/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Designa Gestor e Órgão Técnico da Secretaria de saúde para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e em atendimento à Lei Federal N.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Gustavo de Jesus, para as funções de Gestor e como Órgão Técnico da Administração Municipal responsável por acompanhar as parcerias firmadas entre o Município de Içara, por meio da Secretaria de Saúde, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, no âmbito da Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1012/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido, o Sr. Marcos Patrício Viscardi, brasileiro, nascido em 28 de julho de 1987, portador do CPF Nº 056.896.269-96, ocupante do cargo de Gerente, nível CC-2, no Órgão do Controle Interno, a contar de 23 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.



DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1013/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, a Sra. Rafaelly Silva da Rosa, brasileira, nascida em 19 de março de 1993, portadora do CPF Nº 018.595.230-56, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1014/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 30%, ao servidor Sr. Julio Neis Cruz, brasileiro, nascido em 30 de julho de 1975, portador do CPF Nº 923.947.529-04, ocupante do cargo de Controlador de Arrecadação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1015/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº GP/994/21, de 22 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Nomear a Sra. Eloisa Cardoso Paulino Vieira, brasileira, nascida em 11 de março de 1991, portadora do CPF Nº 078.977.039-32, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de abril de 2021.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1016/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria Nº GP/123/20, de 14 de outubro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº GP/123/20, de 14 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Angela Maria Salvador, Fernando Dagostin Spilere e Ana Paula Zanini Bunn, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1017/21, DE 26 DE  
ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria  
Nº GP/176/20, de 24 de novembro de  
2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita  
Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe confere os incisos VI  
do artigo 73 combinado com o art. 98, II,  
ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº  
GP/176/20, de 24 de novembro de 2020,  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores  
Angela Maria Salvador, Giovani Martins  
da Silva e Ana Paula Zanini Bunn, para  
sob a presidência do primeiro, comporem  
a comissão especial responsável para  
analisar sanções cabíveis e apurar os  
fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de  
abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 26 de abril de  
2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1018/21, DE 26 DE  
ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 2.º da Portaria  
Nº GP/141/20, de 4 de novembro de  
2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita  
Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe confere os incisos VI  
do artigo 73 combinado com o art. 98, II,  
ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria Nº  
GP/141/20, de 4 de novembro de 2020,  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores  
Angela Maria Salvador, Fernando  
Dagostin Spilere e Ana Paula Zanini  
Bunn, para sob a presidência do  
primeiro, comporem a comissão especial  
responsável para analisar sanções  
cabíveis e apurar os fatos.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de  
abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 26 de abril de  
2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1019/21, DE 26 DE  
ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita  
Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe conferem os incisos  
VI do artigo 73 combinado com o art. 98,  
II, ambos da Lei Orgânica do Município,  
e de conformidade com o art. 122 da Lei  
Complementar Nº 3, de 27 de dezembro  
de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento  
de saúde, conforme Laudo da Junta  
Médica Oficial do Município, à servidora  
Vanessa Batista, brasileira, nascida em  
14 de janeiro de 1987, portadora do CPF

Nº 063.866.159-56, a contar de 22 de  
março de 2021 a 5 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de  
abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 26 de abril de  
2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1020/21, DE 26 DE  
ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita  
Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe conferem os incisos  
VI do artigo 73 combinado com o art. 98,  
II, ambos da Lei Orgânica do Município,  
e de conformidade com o art. 122 da Lei  
Complementar Nº 3, de 27 de dezembro  
de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento  
de saúde, conforme Laudo da Junta  
Médica Oficial do Município, ao servidor  
Ricardo Curcio, brasileiro, nascido em 1.º  
de agosto de 1970, portador do CPF Nº  
895.281.749-49, a contar de 11 de março  
de 2021 a 25 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de  
abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 26 de abril de  
2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1021/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,  
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Rosemari de Assis Mattiola, brasileira, nascida em 21 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 819.315.739-72, a contar de 30 de março de 2021 a 13 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

LISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1022/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Silvia Jorge Cardoso, brasileira, nascida em 6 de agosto de 1970, portadora do CPF Nº 919.809.689-34, a contar de 14 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1023/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Marielza Silveira Felizardo, brasileira, nascida em 5 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 026.136.609-29, a contar de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1024/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Gislaine Aparecida Crescencio Pizzetti, brasileira, nascida em 25 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 027.885.099-52, a contar de 13 de abril de 2021 a 27 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1025/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei



Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Patricia Branco, brasileira, nascida em 15 de dezembro de 1974, portadora do CPF Nº 032.005.307-58, a contar de 23 de março de 2021 a 6 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

**DALVANIA CARDOSO**  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA**  
**MANARIM**

Diretoria de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº GP/1026/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

**RESOLVE**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Lidiane Alves de Melo, nascida em 18 de maio de 1995, portadora do CPF Nº 091.673.259-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 29 de março de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

**DALVANIA CARDOSO**  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA**  
**MANARIM**

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1027/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

**RESOLVE**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Vanusa Lopes dos Santos, nascida em 3 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 482.328.823-87, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 29 de março de 2021 a 26 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

**DALVANIA CARDOSO**  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA**  
**MANARIM**

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/1028/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Designa membros da Comissão Organizadora do Concurso para a Escolha do Hino Oficial dos 60 Anos de Emancipação Política do Município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1.º Ficam designados os membros, abaixo elencados, da Comissão Organizadora do Concurso para a Escolha do Hino Oficial dos 60 Anos de Emancipação Política do Município de Içara:

- Maria de Fátima Silveira Pavei - Escritora e Idealizadora, indicada pela Prefeita Municipal;
- Silvia Rejane Teixeira – Representante da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia;
- Silesia Pizzetti Augustinho – Voluntária;
- Milena Cechinel – Representante da Fundação Cultural de Içara;
- Alana Vieira Motta – Representante do Departamento de Comunicação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2021.

**DALVANIA CARDOSO**  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA**  
**MANARIM**

Diretoria de Gestão de Recursos

**FUNDAI**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000, Fone / fax : (048) 3431-3578

Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Processo Fiscalização nº 11358/2020  
 Infrator: Jairo Nascimento  
 CPF: 813.740.979-34  
 Objeto: Aterro sem Licença

Ibanez Aníbal Zanette, Diretor Superintendente da Fundai, FAZ SABER por este meio que a pessoa física acima qualificada recusou o recebimento e para tomar ciência:

“Processo Administrativo de Fiscalização nº 11358/2020 em desfavor do infrator supracitado, CPF: 813.740.979-34 e origina-se do auto de infração nº 0429 e termo de embargo nº 0341 lavrados em 28/02/2020”. Sendo assim, e cumprindo decisão, emite-se boleto de infração ambiental no valor R\$ 3.000,00 e por ter sido o recebimento ignorado, INFORMA-SE ao senhor Jairo do Nascimento, CPF 813.740.979-34. Salienta-se ainda que no caso de pagamento de multa até o vencimento, incidirá o desconto de 50%. É a decisão.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 23 de Abril de 2020.  
 Ibanez Aníbal Zanette  
 Diretora Superintendente da Fundai

## CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO – FINANCIAMENTO FINISA.** Contrato nº 0532.365-75/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE IÇARA/SC. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Altera a cláusula TRIGÉSIMA NONA – ANEXO I e ANEXO II, previsto no Contrato de Financiamento, nº 0532.365-75/2020, de 03/09/2020. Prazo: 03/09/2030. Data da Assinatura: 29/12/2020.

## PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 32, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Convalida o ATO Nº 31/2021 alterando o período de gozo de férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 28, II e

XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º O art.1º do Ato nº 31, de 20 de abril de 2021 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido férias por 20 dias a RICARDO COMIN FERRO, no período de 11/03/2021 a 30/03/2021."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 03 de maio de 2021.

VER. ITAMAR OLOYDE DA SILVA  
 Presidente

ATO Nº 033, DE 03 DE MAIO DE 2021

Conceder gozo de férias a Servidor que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 21, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido férias por 20 dias a ALEXANDRO DAMAZIO RODRIGUES, no período de 16/05/2021 a 04/06/2021.

Art. 2º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo 10/02/2020 a 09/02/2021.

Art.3º Os 10 dias restantes referentes ao período acima serão convertidos em abono pecuniário na forma da lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 03 de maio de 2021.

VER. ITAMAR OLOYDE DA SILVA  
 Presidente

## LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial N.º PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/PMI/2021

O Município de Içara/SC, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/PMI/2021, julgado deserto em 30/04/2021, teve o prazo reaberto para o dia 17/05/2021 às 09:00h com protocolo até as 08:45h. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

Objeto: Aquisições de forma parcelada de material do tipo areão, para ser utilizado na conservação das diversas ruas do município de Içara/sc. Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 30 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin  
 Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMAS/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 17/05/2021 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Cesta de Gêneros Alimentícios, para atender demanda do Departamento de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 03 de maio de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin  
 Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2021**

Número do Registro de Preços: 6/2021

Data do Registro: 08/04/2021

Válido até: 08/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE MECANIZADO DE GRAMA, DE FORMA PARCELADA, COM RASTELAMENTO E RECOLHIMENTO DE TODO O MATERIAL PROVENIENTE DO SERVIÇO NAS ÁREAS PÚBLICAS DE IÇARA-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NA MINUTA DESTA EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Prestação de serviços de corte de grama, mecanizada de forma parcelada com equipamentos, limpeza (varrer, recolher) todos materiais (grama, galhos etc cortadas) e utilização de tela de proteção. (4681)	M2	SEMPRE VERDE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EIRELI (7133)		0	0,0700	1
			M 2 M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (7116)		0	0,0800	2



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2021**

Número do Registro de Preços: 6/2021

Data do Registro: 08/04/2021

Válido até: 08/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE MECANIZADO DE GRAMA, DE FORMA PARCELADA, COM RASTELAMENTO E RECOLHIMENTO DE TODO O MATERIAL PROVENIENTE DO SERVIÇO NAS ÁREAS PÚBLICAS DE IÇARA-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NA MINUTA DESTA EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI (7136)		0	0,0800	3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2021**

Número do Registro de Preços: 6/2021

Data do Registro: 08/04/2021

Válido até: 08/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE MECANIZADO DE GRAMA, DE FORMA PARCELADA, COM RASTELAMENTO E RECOLHIMENTO DE TODO O MATERIAL PROVENIENTE DO SERVIÇO NAS ÁREAS PÚBLICAS DE IÇARA-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NA MINUTA DESTES EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)****REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021****PROCESSO Nº 6/2021**

(7116) - M 2 M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

(7133) - SEMPRE VERDE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EIRELI

(7136) - TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

Içara, 8 de Abril de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 32/2021**

Número do Registro de Preços: 32/2021

Data do Registro: 30/04/2021

Válido até: 30/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (ALMOÇOS) ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX" PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2021.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	MARMITA MINIMO 700 GR - contendo 06 (seis) pratos quentes, incluindo arroz, feijão, macarrão com molho vermelho, 02 variedades de carnes de primeira qualidade, sendo 01 (uma) delas de carne vermelha (bovina ou suína) e outra de carne branca (frango ou peixe), batata e farofa - 03 (três) espécies de saladas variáveis ou pratos frios, com acompanhamento de molhos e conservas variadas (169723)	UN	JURANDIR FRANCISCO - FRANCISCO'S RESTAURANTE (20594)		0	12,9000	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 32/2021

Número do Registro de Preços: 32/2021

Data do Registro: 30/04/2021

Válido até: 30/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (ALMOÇOS) ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX" PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2021.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			BAR E RESTAURANTE TIO JOAO LTDA. (13982)		0	14,8900	2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 32/2021**

Número do Registro de Preços: 32/2021      Data do Registro: 30/04/2021      Válido até: 30/04/2022

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (ALMOÇOS) ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX" PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2021.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021**

**PROCESSO Nº 30/2021**

(13982) - BAR E RESTAURANTE TIO JOAO LTDA.

(20594) - JURANDIR FRANCISCO - FRANCISCO'S RESTAURANTE

Içara, 30 de Abril de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2021**

Número do Registro de Preços: 31/2021

Data do Registro: 28/04/2021

Válido até: 28/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA, TANQUE EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS POR CARGA, DISPONDO DE NO MÍNIMO DOIS CAMINHÕES ESTANDO DE ACORDO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDIMENTO À POP

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	LOCAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA, TANQUE EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS POR CARGA, DISPONDO DE NO MÍNIMO DOIS CAMINHÕES ESTANDO DE ACORDO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE ESTÁ SENDO AFETADA COM A FALTA D'AGUA DEVIDO À SECA NO MUNICÍPIO DE ICARA. (169681)	HR	SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA (6122)		0	262,0000	1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2021**

Número do Registro de Preços: 31/2021

Data do Registro: 28/04/2021

Válido até: 28/04/2022

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO  
PIPA, TANQUE EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS POR CARGA, DISPONDO DE NO MÍNIMO DOIS  
CAMINHÕES ESTANDO DE ACORDO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDIMENTO À POP

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021**

**PROCESSO Nº 28/2021**

(6122) - SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA

Içara, 28 de Abril de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2021**

Número do Registro de Preços: 30/2021

Data do Registro: 27/04/2021

Válido até: 27/04/2022

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM BOMBONAS, RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, E ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL GASOSA E NÃO GASOSA, ENVASADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, TIPO PET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	BOMBONA DE AGUA 20 LITROS (131180)	UN	COSTAMAR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA (6501)	DA GUARDA	0	10,0000	1
2	BOMBONA DE AGUA 20 LITROS (131180)	UN	COSTAMAR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA (6501)	DA GUARDA	0	10,0000	1
3	ÁGUA MINERAL 500 ML DESCARTÁVEL SEM GÁS COM 12 UNIDADES (163066)	FRD	COSTAMAR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA (6501)	DA GUARDA	0	12,0000	1
4	ÁGUA MINERAL COM GÁS, 500 ML, COM 12 UNIDADES (135263)	FD	COSTAMAR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA (6501)	DA GUARDA	0	13,8000	1
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO DE 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. (169724)	CXA	COSTAMAR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA (6501)	DA GUARDA	0	24,5000	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2021**

Número do Registro de Preços: 30/2021

Data do Registro: 27/04/2021

Válido até: 27/04/2022

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM BOMBONAS, RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, E ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL GASOSA E NÃO GASOSA, ENVASADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, TIPO PET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
6	CASCO BOMBONA 20L (169725)	U/M	COSTAMAR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA (6501)	DA GUARDA	0	18,0000	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2021**

Número do Registro de Preços: 30/2021      Data do Registro: 27/04/2021      Válido até: 27/04/2022

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM BOMBONAS, RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, E ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL GASOSA E NÃO GASOSA, ENVASADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, TIPO PET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021**

**PROCESSO Nº 35/2021**

(6501) - COSTAMAR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA

Içara, 27 de Abril de 2021.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021**

Número do Registro de Preços: 29/2021      Data do Registro: 27/04/2021      Válido até: 27/04/2022

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MARMORARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, NOVA UNIDADE A SER CONSTRUÍDA EM IÇARA; A EXECUÇÃO DOS LOTES SERÁ SOB MEDIDA E DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS QUE SEGUEM NOS APÊNDICES E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	BANCADA NOVA DE GRANITO TIPO PRETO SÃO GABRIEL- EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E CUBA ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,45M DE COMPRIMENTO POR 0,50M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA BANHEIRO TÉRREO CENTRAL DE RÁDIO. INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169726)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	1.340,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	1.815,0000	2
2	BANCADA NOVA DE GRANITO TIPO PRETO SÃO GABRIEL- EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E CUBA ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,25M DE COMPRIMENTO POR 0,50M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA BANHEIRO SAT. INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169727)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	1.230,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	1.670,0000	2
3	BANCADA NOVA DE GRANITO TIPO PRETO SÃO GABRIEL- EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E DUAS CUBAS ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,90M DE COMPRIMENTO POR 0,50M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA BANHEIRO COMANDO PELOTÃO. INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169728)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	2.490,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	2.550,0000	2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021**

Número do Registro de Preços: 29/2021      Data do Registro: 27/04/2021      Válido até: 27/04/2022

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MARMORARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, NOVA UNIDADE A SER CONSTRUÍDA EM IÇARA; A EXECUÇÃO DOS LOTES SERÁ SOB MEDIDA E DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS QUE SEGUEM NOS APÊNDICES E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
4	EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E TRÊS CUBAS ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,70 M DE COMPRIMENTO POR 0,50 M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA BANHEIRO ALOJAMENTO MASCULINO. INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169729)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	3.015,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	3.580,0000	2
5	BANCADA NOVA DE GRANITO TIPO PRETO SÃO GABRIEL- EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E CUBA ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,25M DE COMPRIMENTO POR 0,50M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA BANHEIRO ALOJAMENTO FEMININO. INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169730)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	1.460,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	1.700,0000	2
6	BANCADA NOVA DE GRANITO TIPO PRETO SÃO GABRIEL- EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E CUBA ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,25M DE COMPRIMENTO POR 0,50M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA BANHEIRO COZINHA. INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169731)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	1.460,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	1.700,0000	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021

Número do Registro de Preços: 29/2021

Data do Registro: 27/04/2021

Válido até: 27/04/2022

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MARMORARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, NOVA UNIDADE A SER CONSTRUÍDA EM IÇARA; A EXECUÇÃO DOS LOTES SERÁ SOB MEDIDA E DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS QUE SEGUEM NOS APÊNDICES E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
7	BANCADA NOVA DE GRANITO TIPO PRETO SÃO GABRIEL- EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E CUBA ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,25M DE COMPRIMENTO POR 0,50M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA BANHEIRO COZINHA. INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169732)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	1.460,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	1.700,0000	2
8	BANCADA NOVA DE GRANITO TIPO PRETO SÃO GABRIEL- EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM ACABAMENTO ESCOVADO E CUBA ESCULPIDAS NA PEDRA, COM RALO OCULTO INCLUÍDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,45M DE COMPRIMENTO POR 0,50M DE PROFUNDIDADE, 20MM DE ESPESSURA, COM SAIA DE 0,25M EM TODA EXTENSÃO COM ACABAMENTO MONTADO EM 45° E FRONTÃO DE 0,24M DE ALTURA, CONTENDO RECORTE NA BANCADA DE GRANITO PARA LIXEIRA, CONFORME PLANTA ALOJAMENTO COMANDO/TRÂNSITO. INSTALADA PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA MARMORARIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169733)	U/M	Tiza Ghizoni Lima (20834)	Própria	0	1.340,0000	1
			VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	1.610,0000	2
9	IMPERMEÁVEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM INGREDIENTES CANCERÍGENOS E NEM METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. APROVADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, ESPESSURA DE 20MM, BORDAS DE 40MM, COR BRANCO OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,94M DE LARGURA POR 0,63M DE PROFUNDIDADE E RODAPIA DE 0,3M DE ALTURA, CUBA CONSTRUÍDA COM MATERIAL DA PEDRA UTILIZADA NO TAMPO MEDINDO 60X40X20 (LXPXA), SEGUINDO DESENHO E MEDIDAS CONFORME PLANTA DENOMINADA "COZINHA/REFEITÓRIO/DESPENSA". INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA PEDRA SINTÉTICA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169734)	U/M	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	5.890,0000	1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021**

Número do Registro de Preços: 29/2021

Data do Registro: 27/04/2021

Válido até: 27/04/2022

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MARMORARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, NOVA UNIDADE A SER CONSTRUÍDA EM ICARA; A EXECUÇÃO DOS LOTES SERÁ SOB MEDIDA E DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS QUE SEGUEM NOS APÊNDICES E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
10	TAMPO E UMA PRATELEIRA PARA CARRINHO DE APOIO UTILIZADO - EM PEDRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM INGREDIENTES CANCERÍGENOS E NEM METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, ESPESSURA DE 20MM, BORDAS DE 40MM, COR BRANCO OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,15M DE LARGURA POR 0,50M DE PROFUNDIDADE CADA, SEGUINDO DESENHO E MEDIDAS CONFORME PLANTA DENOMINADA "COZINHA/REFEITÓRIO/DESPENSA", INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA PEDRA SINTÉTICA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169735)	U/M	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	2.218,0000	1
11	BANCADA PARA ASSEPSIA DE MATERIAIS EM PEDRA SINTÉTICA - PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM INGREDIENTES CANCERÍGENOS E NEM METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, ESPESSURA DE 20MM, BORDAS DE 40MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,91M DE LARGURA POR 0,79M DE PROFUNDIDADE E FRONTÃO DE 0,3M DE ALTURA, COM TANQUE EMBUTIDO CONSTRUÍDO COM O MESMO MATERIAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,63M DE LARGURA POR 0,53M DE COMPRIMENTO E 0,35M DE PROFUNDIDADE), COR BRANCO OU SIMILAR, COM RECUO PARA A UTILIZAÇÃO DE LIXEIRAS NA PARTE INFERIOR SEGUINDO DESENHO E MEDIDAS CONFORME PLANTA DENOMINADA "RESERVA E ASSEPSIA DO ASU", INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA PEDRA SINTÉTICA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169736)	U/M	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO	0	6.188,0000	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021**

Número do Registro de Preços: 29/2021      Data do Registro: 27/04/2021      Válido até: 27/04/2022

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MARMORARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, NOVA UNIDADE A SER CONSTRUÍDA EM IÇARA; A EXECUÇÃO DOS LOTES SERÁ SOB MEDIDA E DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS QUE SEGUEM NOS APÊNDICES E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
12	TAMPO PARA BANCADA EM PEDRA SINTÉTICA - IMPERMEÁVEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM INGREDIENTES CANCERÍGENOS E NEM METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, ESPESSURA DE 20MM, BORDAS DE 40MM, COR BRANCO OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,4M DE COMPRIMENTO POR 0,5M DE PROFUNDIDADE, COM RODAPIA DE 0,3M DE ALTURA, SEGUINDO DESENHO E MEDIDAS CONFORME PLANTA DENOMINADA "RESERVA E ASSEPSIA DO ASU", INSTALADO PELO CONTRATADO. PRAZO DE GARANTIA PARA PEDRA SINTÉTICA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (169737)	U/M	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (19802)	BEIRA RIO182	0	2.315,0000	1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021**

Número do Registro de Preços: 29/2021      Data do Registro: 27/04/2021      Válido até: 27/04/2022

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MARMORARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, NOVA UNIDADE A SER CONSTRUÍDA EM IÇARA; A EXECUÇÃO DOS LOTES SERÁ SOB MEDIDA E DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS QUE SEGUEM NOS APÊNDICES E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021**

**PROCESSO Nº 31/2021**

(19802) - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

(20834) - Tiza Ghizoni Lima

Içara, 27 de Abril de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2021

Número do Registro de Preços: 28/2021

Data do Registro: 23/04/2021

Válido até: 23/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ICARA, FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS INERENTES A REPAROS, CONSERVAÇÃO E R

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ICARA, FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS INERENTES A REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO (169748)	U/M	RP AUTO CENTER E MECANICA EIRELI (21060)		0	250.000,0000	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2021**

Número do Registro de Preços: 28/2021      Data do Registro: 23/04/2021      Válido até: 23/04/2022

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE IÇARA, FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS INERENTES A REPAROS, CONSERVAÇÃO E R

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021**

**PROCESSO Nº 32/2021**

(21060) - RP AUTO CENTER E MECANICA EIRELI

Içara, 23 de Abril de 2021.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2021

Número do Registro de Preços: 2/2021

Data do Registro: 26/03/2021

Válido até: 26/03/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ENSUMOS E MATÉRIAS PARA PRODUÇÃO DE FLORES E IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO EM PRAÇAS, RÔTULAS, CANTEIROS, FLOREIRAS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	CRAVINHA (DIANTHUS CHINENSIS) - EM INÍCIO DE FLORAÇÃO. CAIXA COM 15 MUDAS. (169533)	CXA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	15,0000	1
2	EM INÍCIO DE FLORAÇÃO. CAIXA 15 MUDAS. (169534)	CXA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	15,0000	1
3	EM INÍCIO DA FLORAÇÃO. CAIXAS COM 15 MUDAS. (169535)	U/M	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	15,0000	1
4	SUNPATIENS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO. CAIXA COM 15 MUDAS. (169536)	CXA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	30,0000	1
5	MUDAS DE INÍCIO DE FLORAÇÃO. CAIXA COM 15 MUDAS. (169537)	CXA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	16,1600	1
6	ÁLISSE (ALYSSUM MARITIMUM) - COR BRANCA, MUDAS INICIO DA FLORAÇÃO. CAIXA COM 15 MUDAS. (169538)	CXA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	15,0000	1
7	LIRIOPES VARIEGATA COM SISTEMA RADICULAR DESENVOLVIDO. CAIXA COM 15 MUDAS. (169539)	CXA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	SPAGNHOL	0	45,0000	1
8	COM PORTE MÍNIMO DE 50 CM, ENVASADAS INDIVIDUALMENTE E COM SISTEMA RADICULAR DESENVOLVIDO. (169540)	MUDA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	PLANTA FLOF	0	16,0000	1
9	COM PORTE MÍNIMO DE 3,0 METROS DE TOTAL (CURADA). (169541)	MUDA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	PLANTA FLOF	0	190,0000	1
10	HEMEROCALLIS BARBARA, RAIZ NUA. (162866)	MUDA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	HEMEROCALI	0	8,8000	1
11	HEMEROCALLIS REGINA MOREIRA RODIRGUES, RAIZ NUA. (162868)	MUDA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	HEMEROCALI	0	9,0000	1
12	HEMEROCALLIS DORINHA, RAIZ NUA. (162869)	MUDA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	HEMEROCALI	0	16,6300	1

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2021

Número do Registro de Preços: 2/2021

Data do Registro: 26/03/2021

Válido até: 26/03/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ENSUMOS E MATÉRIAS PARA PRODUÇÃO DE FLORES E IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO EM PRAÇAS, RÔTULAS, CANTEIROS, FLOREIRAS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	HEMEROCALLIS ILHA DO MEL, RAIZ NUA. (162867)	MUDA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	HEMEROCALI	0	9,0000	1
14	cicas (cycas revolutas) com estipe de 20 cm envasadas individualmente e com sistema radicular desenvolvido (curada).. (36252)	MUDA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	PLANTA FLOF	0	56,0000	1
15	Sacos plásticos com 12cm de largura, 12cm de comprimento e, no mínimo, 0,08cm de espessura, para produção de mudas (135785)	MILH	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	NAVEPLAST	0	39,0000	1
16	Sacos plásticos com 16cm de largura, 12cm de comprimento e, no mínimo, 0,15cm de espessura, para produção de mudas (135787)	MILH	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	NAVEPLAST	0	176,6600	1
17	Sacos plásticos com 35cm de largura, 40cm de comprimento e, no mínimo, 0,25cm de espessura, para produção de mudas (135793)	MILH	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	NAVEPLAST	0	582,6600	1
18	ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 2CM - BOCA 27,5 CM - BASE 21 CM. (169542)	U/M	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	NUTRIPLAN	0	8,5000	1
21	Separador de grama na cor verde com borda maciça (135038)	MT	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	VERDEAL	0	4,9000	1
22	PLUG'S DE PETÚNIA CELEBRITY F1 MIX - PRÉ CULTIVAS COM 6 A 7SEMANASS ACONDICIONADAS EM BANDEJAS EM BANDEJAS DE NO MÁXIMO 288 CÉLULAS. (169545)	U/M	BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (21024)	BERÇO DAS M	0	0,2500	1
			FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	0,2800	2
23	Plug's de Salvia Vista F1 Red pré cultivadas com 6 a 7 semanas acondicionadas em bandejas de até288 células; (156463)	UN.	BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (21024)	BERÇO DAS M	0	0,2400	1
			FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	0,2800	2

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2021

Número do Registro de Preços: 2/2021

Data do Registro: 26/03/2021

Válido até: 26/03/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ENSUMOS E MATÉRIAS PARA PRODUÇÃO DE FLORES E IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO EM PRAÇAS, RÔTULAS, CANTEIROS, FLOREIRAS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	COM 6 A 7 SEMANAS ( COM CORES SEPARADAS), ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE NO MÁXIMO 288 CÉLULAS. (169546)	U/M	BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (21024)	BERÇO DAS M	0	0,2500	1
			FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	0,2900	2
25	Plug's de Verbena Obsession F1 Mix pré cultivadas com 6 a 7 semanas acondicionadas em bandejas de no máximo 288 células. (135761)	UN	BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (21024)	BERÇO DAS M	0	0,2800	1
			FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	0,3200	2
26	Plug's de Impatiens Nova Guiné F1 Mix pré cultivadas acondicionadas em bandejas de no máximo 288 células. (135767)	UN	BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (21024)	BERÇO DAS M	0	0,3800	1
			FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	0,4300	2
27	PLUG'S DE ÁLISSO ( ALYSSUM MARITIMUM) - COR BRANCA, PRÉ CULTIVADAS COM 6 A 7 SEMANAS ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE NO MÁXIMO 288 CÉLULAS. (169557)	U/M	BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (21024)	BERÇO DAS M	0	0,2100	1
			FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	0,2500	2
28	COM 6 A 7 SEMANAS ( COM CORES SEPARADAS), ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE NO MÁXIMO 288 CÉLULAS. (169547)	U/M	BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (21024)	BERÇO DAS M	0	0,2800	1
			FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	BALL	0	0,3100	2
30	ADUBO N/P/K 4-14-8 COM SACA 50KG (169548)	U/M	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	AFUBRA	0	153,3300	1
31	ADUBO N/P/K 5-20-20. SACA COM 50 KG (156715)	SACA	FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	AFUBRA	0	151,3300	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2021**

Número do Registro de Preços: 2/2021

Data do Registro: 26/03/2021

Válido até: 26/03/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E MATÉRIAS PARA PRODUÇÃO DE FLORES E IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO EM PRAÇAS, RÔTULAS, CANTEIROS, FLOREIRAS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
32	URÉIA 45-00-00. SACA DE 50 KG. (123404)		SACA FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	AFUBRA	0	163,3300	1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2021

Número do Registro de Preços: 2/2021

Data do Registro: 26/03/2021

Válido até: 26/03/2022

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E MATÉRIAS PARA PRODUÇÃO DE FLORES E IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO EM PRAÇAS, RÔTULAS, CANTEIROS, FLOREIRAS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
34	CALCÁRIO DOLOMITICO,SACAS COM 25KG (169550)		SACA FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME (9843)	AFUBRA	0	50,0000	1

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2021

Número do Registro de Preços: 2/2021

Data do Registro: 26/03/2021

Válido até: 26/03/2022

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E MATÉRIAS PARA PRODUÇÃO DE FLORES E IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO EM PRAÇAS, RÔTULAS, CANTEIROS, FLOREIRAS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

## REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021

## PROCESSO Nº 3/2021

(9843) - FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME

(21024) - BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Içara, 26 de Março de 2021.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2021

Número do Registro de Preços: 4/2021

Data do Registro: 29/04/2021

Válido até: 29/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS ZERO KM, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 01 VEÍCULO ZERO KM, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS E 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP ZERO KM, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ICARA/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	<p>VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM, ANO E MODELO 2021 OU SUPERIOR, 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COR BRANCA. MOTOR MINIMO: 1330 CILINDRADAS, POTÊNCIA MINIMA: 85CV, ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO MULTIPONTO; COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ALCOOL; NÚMERO DE MARCHAS mínimo: 05 A FRENTE E 01 A RÉ; SISTEMA DE FREIOS: DIANTEIRO: A DISCO; TRASEIRO: A TAMBOR. DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 3900 MM; LARGURA DO VEÍCULO: 1700MM; ALTURA DO VEÍCULO: 1460MM.</p> <p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO: 270 LITROS, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 48 LITROS. ITENS DE SÉRIE: APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA; ESPELHOS RETROVISORES MOTORISTA E PASSAGEIRO COM COMANDO INTERNO MECÂNICO OU ELÉTRICO; LIMPADOR/LAVADOR VIDRO TRASEIRO; INDICADOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA E DE COMBUSTÍVEL; PORTA-LUVAS COM TAMPAS; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; AR CONDICIONADO, RADIO DIGITAL AM/FM, ALTO FALANTES E ANTENA INSTALADOS, TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE MOTOR E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI. EMPLACADO, LICENCIADO E SEGURO TOTAL COM VIGENCIA DE 1 ANO EM FAVOR DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE COBERTURAS: (Colisão, incêndio, roubo e casco: cobertura 100% da tabela FIPE; Danos Materiais – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Danos Corporais - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) – Traço Morte/Invalidez/Despesas Médicas e Hospitalares - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada passageiro; Cobertura de para-brisas/Traseiro e Vidros Laterais e Assistência Quilometragem ilimitada.</p> <p>DA GARANTIA. A GARANTIA DOS VEÍCULOS SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO ORA LICITADO DEVERÁ SER PRESTADA PELA EMPRESA VENCEDORA OU CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS NO PRAZO DA GARANTIA E DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA NO MÁXIMO A 100 KM DO MUNICÍPIO DE ICARA, CASO CONTRÁRIO, A MESMA OBRIGAR-SE-Á A PRESTAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DO CONTRATANTE SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ICARA. DEVERÁ SER ASSEGURADO TAMBÉM 3 (TRÊS) REVISÕES GRATUITAS (PEÇAS E MÃO DE OBRA) NO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.</p> <p>DEVERÁ SER PLOTADO EM TODOS OS LADOS E EM TAMANHO PROPORCIONAL AO VEÍCULO AS LOGOS PADRÃO da PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ICARA, TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO E SUS E ATENÇÃO BÁSICA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ANTES DE PLOTAR ENCAMINHAR ARTE PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (169720)</p>	UN.	SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA (19289)	FIAT	0	72.600,0000	1
			LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (10985)	HYUNDAI	0	72.700,0000	2

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2021

Número do Registro de Preços: 4/2021

Data do Registro: 29/04/2021

Válido até: 29/04/2022

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS ZERO KM, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 01 VEÍCULO ZERO KM, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS E 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP ZERO KM, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ICARA/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
2	<p>VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2021 OU SUPERIOR, 5 PORTAS, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) LUGARES, COR BRANCA, MOTOR: MÍNIMO 1700 CILINDRADAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 110CV, COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ÁLCOOL; NÚMERO DE MARCHAS MÍNIMO: 05 A FRENTE E 01 A RÉ; SISTEMA DE FREIOS: DIANTEIRO: A DISCO; TRASEIRO: A TAMBOR, DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 4250MM; LARGURA DO VEÍCULO: 1700MM; ALTURA DO VEÍCULO (VAZIO): 1680MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 50 LITROS; COM AR CONDICIONADO, AIR BAG FRONTAIS, COMPUTADOR DE BORDO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB E ALTO FALANTES, ANTENA EXTERNA, JOGOS DE TAPETES, PROTEÇÃO DO MOTOR.</p> <p>EMPLACADO, LICENCIADO E SEGURO TOTAL COM VIGENCIA DE 1 ANO EM FAVOR DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE COBERTURAS: (Colisão, incêndio, roubo e casco: cobertura 100% da tabela FIPE; Danos Materiais – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Danos Corporais - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) – Traço Morte/Invalidez/Despesas Médicas e Hospitalares - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada passageiro; Cobertura de pára-brisas/Traseiro e Vidros Laterais e Assistência Quilometragem ilimitada.</p> <p>DA GARANTIA, A GARANTIA DOS VEÍCULOS SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO ORA LICITADO DEVERÁ SER PRESTADA PELA EMPRESA VENCEDORA OU CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS NO PRAZO DA GARANTIA E DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA NO MÁXIMO A 100 KM DO MUNICÍPIO DE ICARA, CASO CONTRÁRIO, A MESMA OBRIGAR-SE-Á A PRESTAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DO CONTRATANTE SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ICARA. DEVERÁ SER ASSEGURADO TAMBÉM 3 (TRÊS) REVISÕES GRATUITAS (PEÇAS E MÃO DE OBRA) NO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. DEVERÁ SER PLOTADO EM TODOS OS LADOS E EM TAMANHO PROPORCIONAL AO VEICULO AS LOGOS PADRÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ICARA E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES/HEMODIALISE. OBSERVAÇÃO: ANTES DE PLOTAR ENCAMINHAR ARTE PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (169721)</p>	UN.	JUGASA COMERCIAL DE VEÍCULOS S.A. (8468)	CHEVROLET	0	114.180,0000	1

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2021

Número do Registro de Preços: 4/2021

Data do Registro: 29/04/2021

Válido até: 29/04/2022

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS ZERO KM, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 01 VEÍCULO ZERO KM, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS E 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP ZERO KM, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IÇARA/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

## REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021

## PROCESSO Nº 7/2021

(8468) - JUGASA COMERCIAL DE VEÍCULOS S.A.

(10985) - LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

(19289) - SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA

Içara, 29 de Abril de 2021.

Aditivo Nº.....: 1/02/2021 - Contrato Nº: 2/2021  
Contratante...: SAMAE DE ICARA  
Contratada...: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA  
Valor.....: 416.340,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta reais)  
Vigência.....: Início: 05/04/2021 Término: 05/06/2021  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2021  
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.00.00.00.00 (15)  
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO DESTINAÇÃO FINAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Içara, 3 de Maio de 2021

---

Aditivo Nº.....: 1/03/2021 - Contrato Nº: 3/2021  
Contratante...: SAMAE DE ICARA  
Contratada...: RAC - SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA DISPO  
Valor.....: 271.840,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta reais)  
Vigência.....: Início: 05/04/2021 Término: 05/06/2021  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2021  
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.00.00.00.00 (15)  
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO DESTINAÇÃO FINAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Içara, 3 de Maio de 2021

---

Contrato Nº.: 4/2021  
Contratante...: SAMAE DE ICARA  
Contratada...: M 2 M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Valor.....: 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais)  
Vigência.....: Início: 23/04/2021 Término: 23/07/2021  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2021  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de preparação de base, reassentamento de 1270m<sup>2</sup> de pavimentação (lajota), limpeza e destinação final dos inservíveis resultantes, na Rod. Juvenal José Silvano, no Bairro Boa Vista, no município de Içara/SC.

Içara, 3 de Maio de 2021

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
EXTRATO CONTRATUAL

---

Aditivo Nº.....: 2/017/2019 - Contrato Nº: 17/2019  
Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
Contratada...: SINDICATO DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS RURAIS  
Valor.....: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)  
Vigência.....: Início: 03/04/2021 Término: 02/06/2021  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 56/2019  
Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.00.00.00.00 (76) Saldo: 27.836,63  
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SALA COMERCIAL MEDINDO  
250M², SOB MATRÍCULA DE Nº. 11.286, LOCALIZADO NA RUA  
ALTAMIRO GUIMARÃES, Nº. 600, PARA FUNCIONAMENTO DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IÇARA.  
Içara, 3 de Maio de 2021

---

Aditivo Nº.....: 2/005/2020 - Contrato Nº: 5/2020  
Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
Contratada...: EDSON CARDOSO  
Valor.....: 13.872,08 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e oito  
centavos)  
Vigência.....: Início: 24/04/2021 Término: 24/06/2021  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2020  
Recursos.....: Dotação: 2.066.3.3.90.00.00.00.00 (22) Saldo: 424.383,9  
Objeto.....: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS (PISO TÉRREO E 1º  
ANDAR), LOCALIZADO NA RUA CORONEL MARCOS ROVARIS, Nº.184,  
BAIRRO CENTRO, IÇARA/SC, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA SOB O Nº. 29.340,  
PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR FORÇA DO ARTIGO 24,  
INCISO X, DA LEI 8.666/93.

---

Içara, 3 de Maio de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
EXTRATO CONTRATUAL

---

Aditivo Nº.....: 2/017/2019 - Contrato Nº: 17/2019  
Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
Contratada...: SINDICATO DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS RURAIS  
Valor.....: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)  
Vigência.....: Início: 03/04/2021 Término: 02/06/2021  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 56/2019  
Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.00.00.00.00 (76) Saldo: 27.836,63  
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SALA COMERCIAL MEDINDO  
250M², SOB MATRÍCULA DE Nº. 11.286, LOCALIZADO NA RUA  
ALTAMIRO GUIMARÃES, Nº. 600, PARA FUNCIONAMENTO DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IÇARA.  
Içara, 3 de Maio de 2021

---

Aditivo Nº.....: 2/005/2020 - Contrato Nº: 5/2020  
Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
Contratada...: EDSON CARDOSO  
Valor.....: 13.872,08 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e oito  
centavos)  
Vigência.....: Início: 24/04/2021 Término: 24/06/2021  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2020  
Recursos.....: Dotação: 2.066.3.3.90.00.00.00.00 (22) Saldo: 424.383,9  
Objeto.....: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS (PISO TÉRREO E 1º  
ANDAR), LOCALIZADO NA RUA CORONEL MARCOS ROVARIS, Nº.184,  
BAIRRO CENTRO, IÇARA/SC, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA SOB O Nº. 29.340,  
PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR FORÇA DO ARTIGO 24,  
INCISO X, DA LEI 8.666/93.

---

Içara, 3 de Maio de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ICARA  
EXTRATO CONTRATUAL

---

Contrato Nº.: 2/2021  
Contratante.: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ICARA  
Contratada.: MARIA DO CARMO COSTA DE ANDRADE  
Valor.: 3.000,00 (três mil reais)  
Vigência.: Início: 30/04/2021 Término: 29/05/2021  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2021  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS (PISO TÉRREO -  
SALA 01 E 02), LOCALIZADO NA RUA PAULO RIZZIERI N.606,  
ESQUINA COM A RUA DONATO VALVASSORI, N 667, BAIRRO  
CENTRO, IÇARA/SC, MATRÍCULAS 52.465, 52464, A FIM DE  
EXECUTAR OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DAS  
SALAS TENDO EM VISTA A MUDANÇA DA SECRETARIA PARA O  
PAÇO MUNICIPAL.

Içara, 3 de Maio de 2021

---